

LEI N° 1.165/91

CRIA NOVA DENOMINAÇÃO À
RUA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguape, Artigo 78, Inciso VI, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada em dia 16 de Setembro de 1.991, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a Rua São José, localizada no Bairro da Barra do Ribeira, com início na Rua Rio Comprida e vai até a Guadalupe, a denominar-se Rua “Faustino Chagas”.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 18 DE SETEMBRO DE 1991

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal

